



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2021.

Boletim nº 089/2021

GO

Ilm^{os}. Srs.

**DD. Presidentes de Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos**

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que, os critérios de Convocação da CBDA, acordados dentro do Conselho Técnico Nacional de Natação de Alto Rendimento, para composição da Seleção Brasileira de Natação que vai competir no Campeonato Panamericano Junior 2021, em Calli na Colômbia.

A) COMPETIÇÕES VÁLIDAS

A1 – Serão considerados, para efeito de convocação, SOMENTE os tempos obtidos nas fases Finais do Campeonato Brasileiro Infantil Inverno -Troféu Ruben Dinard de Araújo 22 a 24 julho Belo Horizonte/MG (Minas Tênis Clube), Campeonato Brasileiro Juvenil Inverno -Troféu Arthur Sampaio Carepa, Campeonato Brasileiro Júnior de Inverno - Troféu Tancredo Neves 28 a 31 julho, em Recife/PE.

A2 – Os atletas que estão servindo a seleção olímpica, e estiverem dentro da faixa etária que compreende o regulamento da competição, terão os seus tempos obtidos na seletiva olímpica como validos para a composição da seleção que irá ao Pan.

A3 – As atletas do gênero feminino deverão ter nascido entre os anos de 1999 - 2007.

A4 – Os atletas do gênero masculino deverão ter nascido entre os anos de 1999 – 2006.

B) DOS CRITÉRIOS

B1 – Serão convocados um total de 28 (vinte e oito atletas) atletas, sendo 14 (quatorze) atletas no naipe feminino e 14 (quatorze) no naipe masculino, respeitando o máximo de 02 (dois) atletas por prova (individual);

B2 – Os atletas serão convocados, seguindo os seguintes critérios abaixo, devendo o preenchimento das vagas respeitar obrigatoriamente a ordem apresentada à seguir, até o limite da escalação de 14 (quatorze atletas) por naipe:

B2.a) Um (1) atleta, sendo esse o melhor tempo dos 50 metros nado livre dentre a faixa etária definida, e desde que o referido atleta esteja entre os 6 primeiros no ranking da prova de 100 metros nado livre



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





(dentre a faixa etária definida e no ano de 2021), com intuito de colaborar na formação do revezamento 4 x 100 livre;

B2.b) Dois (2) atletas, sendo esses os 2 (dois) melhores tempos dos 100 metros nado livre (dentre a faixa etária definida e no ano de 2021), com intuito de colaborar na formação do revezamento 4 x 100 livre;

B2.c) Dois (2) atletas, sendo esses sendo esses os 2 (dois) melhores tempos dos 200 metros nado livre (dentre a faixa etária definida e no ano de 2021), com intuito de colaborar na formação do revezamento 4 x 200 livre;

B2.d) Um (1) atleta, sendo esse o melhor tempo dos 400 metros nado livre (dentre a faixa etária definida e no ano de 2021), com intuito de colaborar na formação do revezamento 4 x 200 livre;

B2.e) Um (1) atleta, dentre a faixa etária definida e no ano de 2021, sendo esse o melhor "índice técnico" (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 800 livre e 1500 livre, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Pan-Americano;

B2.f) Um (1) atleta, dentre a faixa etária definida e no ano de 2021, sendo esse o melhor "índice técnico" (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 200 medley e 400 medley, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Pan-Americano;

B2.g) Um (1) atleta, dentre a faixa etária definida e no ano de 2021, sendo esse o melhor "índice técnico" (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 100 peito e 200 peito, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Pan-Americano;

B2.h) Um (1) atleta, dentre a faixa etária definida e no ano de 2021, sendo esse o melhor "índice técnico" (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 100 costas e 200 costas, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Pan-Americano;

B2.i) Um (1) atleta, dentre a faixa etária definida e no ano de 2021, sendo esse o melhor "índice técnico" (tabela FINA) entre os melhores tempos das provas de 100 borboleta e 200 borboletas, com intuito de representar a seleção em ambas as provas no campeonato Pan-Americano;

B2.j) Havendo vagas disponíveis, serão chamados os melhores "índices técnicos" em provas olímpicas, contando os eliminatórios dos Campeonatos Brasileiros, dentre a faixa etária definida, até serem completadas as 28 vagas (14 atletas por naipe) respeitando o critério máximo de 2 (dois) atletas por prova.

B2.k) Os atletas de todas as categorias que disputaram a seletiva olímpica terão os seus tempos computados para efeito de classificação para a seleção Pan-americana.



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br

C) DO ÍNDICE TÉCNICO

C1 – A tabela de “índice técnico” a ser utilizada como base para as pontuações descritas nesse critério, será aquela vigente e divulgada pela FINA em seu sítio eletrônico oficial no dia do início da competição;

D) DO DESEMPATE

D1 – Em caso de empate no critério “índice técnico” (em mesma prova ou prova distinta), o desempate será feito pelo melhor “índice técnico” na segunda prova olímpica de cada atleta;

D2 – Persistindo o empate na segunda prova olímpica, o desempate será feito pelo melhor “índice técnico” na terceira prova olímpica de cada atleta;

D3 – Caso não seja possível utilizar o critério de desempate, seja pela inexistência de segunda ou terceira prova olímpica de um (ou ambos) atleta(s), a CBDA se reserva no direito de decidir por qualquer outra forma de desempate, à ser divulgada oportunamente no momento da escalação da seleção brasileira.

E) FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

A Comissão Técnica que acompanhará a seleção brasileira para o Campeonato Pan-americano, será formada por quatro treinadores, 1(um) o melhor índice técnico Feminino e 1(um) com o maior número de atletas no feminino, 1(um) o melhor índice técnico masculino e 1(um) com o maior número de atletas no masculino. Caso o mesmo treinador cumpra os dois requisitos passaremos para o treinador imediatamente subsequente obedecendo os mesmos critérios.

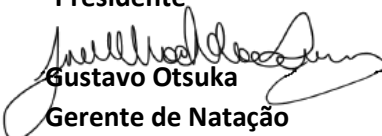
F) CASOS OMISSOS:

A Diretoria Técnica da CBDA será soberana e responsável pela resolução e decisões em quaisquer divergências, desempates ou casos omissos e pendentes, referentes a estes critérios de convocação.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados.

Atenciosamente,


Luiz Fernando Coelho de Oliveira
Presidente


Gustavo Otsuka
Gerente de Natação


Renato Cordani
Vice-Presidente



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Av. Presidente Vargas, 463 - 7º Andar - Centro
Rio de Janeiro, RJ - CEP 20071-908

(21) 2507-3143 / 2507-3195

www.cbda.org.br / cbda@cbda.com.br



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA

